



PORTARIA N º 090 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459, de 12.09.2012., do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção II, página 18 e o artigo 1º da Portaria 516 de 26 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Autorizar que o servidor **CÉLIO ALVES TIBES JÚNIOR, Siape 1306718** possa gozar férias no período de **13/04/2013** até **24/04/2013** e no período de **08/05/2013** até **20/05/2013** em sistema de compensação ao período total acumulado de 75 (setenta e cinco dias) de férias não gozadas e trabalhadas quando o processo de redistribuição para o IFPR, sendo que tal fato se deu no interesse da administração pública já que o servidor assumiu a função de Coordenador Geral de Planejamento e Administração no período de 15 de julho de 2012 até 15 de setembro de 2012 e assumiu o cargo de Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus EAD do IFPR a partir de 15 de setembro de 2012, até a presente data, sendo o Diretor Geral Substituto por determinação da Reitoria.

Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral
Câmpus EAD / IFPR
Matrícula SIAPE: 1483023

Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral de Educação a Distância – EAD/IFPR
Campus EAD